PREFEITURA DE PALMAS

Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas



MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PREVIPALMAS

Palmas/TO
2026

SUMÁRIO 1.

Introdução..... 2.
Normas Aplicáveis..... 3.
Objetivos..... 3
Fluxograma dos Processos.....4
Considerações Finais..... 10

1. Introdução

O presente manual tem por finalidade consolidar as diretrizes normativas, os procedimentos operacionais e os mecanismos de governança relacionados à gestão dos investimentos previdenciários no âmbito do PREVIPALMAS, assegurando a efetividade, a segurança jurídica, a transparência e a conformidade com a legislação vigente na aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas. Estruturado de forma sistemática, o documento estabelece, de maneira objetiva, as etapas, os fluxos decisórios, as responsabilidades e os critérios técnicos necessários à condução eficiente e responsável da política de investimentos.

A necessidade de sua elaboração decorre da complexidade que caracteriza o arcabouço normativo aplicável à previdência municipal, bem como da obrigação institucional de garantir a observância dos princípios constitucionais da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa.

Nesse contexto, o manual cumpre papel essencial ao fornecer orientação técnica precisa aos servidores e membros dos órgãos colegiados responsáveis pela execução e pelo acompanhamento das rotinas operacionais e decisórias vinculadas à gestão dos investimentos, promovendo, assim, a conformidade com os dispositivos legais, normativos e regulamentares aplicáveis.

Além de uniformizar procedimentos e evitar interpretações divergentes, o conteúdo ora apresentado visa conferir maior clareza e previsibilidade às ações administrativas, permitindo ao segurado amplo conhecimento acerca dos requisitos, dos documentos exigidos, dos prazos de tramitação e dos canais oficiais de comunicação com o Instituto.

Outrossim, configura-se como ferramenta indispensável para o aperfeiçoamento contínuo das práticas institucionais, servindo de referência nos programas de capacitação e atualização do corpo técnico, bem como para a racionalização dos processos internos, a otimização dos recursos públicos e a sustentabilidade do regime previdenciário.

Dessa forma, reafirma-se o compromisso do PREVIPALMAS com uma gestão pública pautada pela legalidade, pela transparência e pela responsabilidade social, garantindo a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais de Palmas e de seus dependentes.

63 2111-6350
2111-6356
https://www.palmas.to.gov.br/
previpalmas@palmas.to.gov.br
gabprevipalmas@gmail.com
802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B,
Loteamento Palmas 2a Etapa - Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO

2. Normas Aplicáveis

- Constituição da República de 1988;
- Lei Federal nº 9.717/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Portaria MTP 1.467/2022, do Ministério da Previdência Social e suas posteriores alterações;
- Resolução CMN nº 5.272/2025;
- Portaria MTP nº 9.907/2022;
- Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 4.2 (2026);
- Lei nº 1.414/2005- Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas;
- Decreto nº 1.352/2017- Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas;
- PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 165/2024;
- Política de Investimentos Anual em vigor

3. Objetivo

Sistematizar o processo de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas que contempla os processos de:

1. Elaboração da Política de Investimentos
2. Credenciamento de Instituições Financeiras/Fundos de Investimentos
3. Alocação/Desinvestimento dos Recursos
4. Gestão de Investimentos

63 2111-6350
2111-6356
https://www.palmas.to.gov.br/
previpalmas@palmas.to.gov.br
gabprevipalmas@gmail.com
802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Loteamento Palmas 2a Etapa - Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO

4. Fluxograma dos Processos

4.1 Elaboração da Política de Investimentos

Política de Investimentos			
Etapa	**Atividade**	**Responsável**	**Detalhamento**
1	Avaliar os resultados da execução da Política de Investimentos do ano anterior	Diretoria de Investimentos	Levantar a rentabilidade acumulada da carteira frente à meta atuarial e aos benchmarks; apurar a aderência aos limites por segmento e por emissor; identificar os desenquadramentos ocorridos e as providências adotadas. O Prazo é Anual, como etapa preparatória da nova PI. O Registro: Abertura do processo administrativo no sistema SEI Palmas.
2	Elaborar a minuta da nova Política de Investimentos	Diretoria de Investimentos	Redigir a minuta contemplando: meta de rentabilidade e taxa de juros; alocação-alvo e limites inferior e superior por segmento e por tipo de ativo; critérios de seleção, avaliação e acompanhamento; diretrizes de credenciamento; gestão de riscos; desenquadramento passivo; contingência e responsabilidades. O Prazo é Anual, o registro é o documento: Minuta da PI.
3	Encaminhar a minuta para análise do Comitê Investimentos	Diretoria de Investimentos	Autuar a minuta em processo administrativo digital no SEI Palmas e encaminhá-la com antecedência para análise antes da reunião deliberativa.
4	Analisar a minuta e propor ajustes à nova PI	Comitê de Investimentos	Examinar a minuta, verificando aderência às normas aplicáveis, meta atuarial, coerência da alocação-alvo com o passivo e adequação dos limites e controles. Registrar sugestões em ata e devolver à Diretoria. Conforme calendário de reuniões e cronograma. O registro é em Ata.
5	Verificar se os ajustes são adequados	Diretoria de Investimentos/ Comitê de Investimentos	A Diretoria avalia tecnicamente os ajustes. Se adequados, incorpora os ajustes acatados. Se houver necessidade de revisão, a minuta retorna ao Comitê para nova análise/recomendação, preservando o registro das alterações.

63 2111-6350
2111-6356
https://www.palmas.to.gov.br/
previpalmas@palmas.to.gov.br
gabprevipalmas@gmail.com
802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Loteamento Palmas 2a Etapa - Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO

6	Encaminhar, via processo digital, a minuta da PI para aprovação do Conselho Previdenciário	Diretoria de Investimentos	Remeter a minuta consolidada ao Conselho Previdenciário, observando o prazo de ser antes do início do exercício.
7	Analisar e deliberar sobre a minuta da PI	Conselho Previdenciário	Apreciar a minuta em reunião, podendo solicitar esclarecimentos à Diretoria de Investimentos e ao Comitê, e deliberar sobre sua aprovação. Formalizar em ata as recomendações de alteração, devidamente fundamentadas, e encaminhá-las ao Comitê de Investimentos
8	Tratar eventual recomendação de alteração	Diretoria de Investimentos / Comitê de Investimentos	Receber as recomendações, revisar tecnicamente a minuta, promover os ajustes cabíveis e reapresentar a versão consolidada ao Conselho quando necessário.
8	Publicar no site do Instituto e no Diário Oficial e enviar à SPREV o DPIN via CADPREV	Diretoria de Investimentos	Publicar a PI aprovada no Diário Oficial do Município e disponibilizá-la no site do Instituto. Preencher e transmitir o DPIN pelo CADPREV.

4.2 Credenciamento de Instituições Financeiras/Fundos de Investimentos

Credenciamento de Instituições Financeiras/Fundos de Investimentos			
Etapa	**Atividade**	**Responsável**	**Detalhamento**
1	Lançar o edital com as regras de credenciamento no Diário Oficial e no site do Instituto	Comitê de Investimentos	Elaborar e publicar o edital contendo: objeto e segmentos abrangidos; documentação exigida; critérios objetivos de avaliação; forma e prazo de envio; prazo de validade do credenciamento; e hipóteses de indeferimento e de descredenciamento. Dar publicidade no Diário Oficial do Município e no site institucional.

63 2111-6350
2111-6356
https://www.palmas.to.gov.br/
previpalmas@palmas.to.gov.br
gabprevipalmas@gmail.com
802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Loteamento Palmas 2a Etapa - Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO

2	Consulta o edital e Prepara a documentação para se candidatar ao credenciamento	Instituição Financeira	Acessar o edital nos canais oficiais e verificar os requisitos, os documentos exigidos e enviar a documentação via e-mail institucional
3	Avaliar a documentação para o credenciamento da instituição financeira	Diretoria de Investimentos	Conferir os documentos e a validade deles mediante checklist; consultar a situação da instituição junto aos órgãos reguladores; verificar a existência de processos ou penalidades que caracterizem risco. Se a documentação não foi aprovada: encerrar a análise, comunicando formalmente a instituição sobre as pendências ou a inaptidão documental, e arquivar o processo. Se foi aprovada: Encaminhar ao Comitê o processo com a documentação e o checklist.
4	Análise do Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos	Avaliar a instituição à luz dos critérios do edital e da Resolução CMN nº 5.272/2025, com apreciação do mérito técnico — experiência, solidez, qualidade dos serviços e risco reputacional — e deliberar em reunião registrada em ata. Se a análise for favorável assinam o Termo de Credenciamento, se não indefere o pedido.
5	Emitir o certificado de credenciamento da instituição financeira	Diretoria de Investimentos	Emitir o certificado indicando a instituição credenciada, o objeto do credenciamento, a data da deliberação e o prazo de validade, e encaminhá-lo à Presidência para assinatura.
6	Assina o certificado de credenciamento	Presidência	Conferir a regularidade da instrução processual e assinar o certificado, devolvendo-o à Diretoria de Investimentos.
7	Publicar o certificado no Diário Oficial e no site do Instituto	Diretoria de Investimentos	Publicar o certificado, atualizar a relação de instituições credenciadas no site, incluir a instituição no cadastro interno de credenciados com a respectiva data de vencimento e arquivar todo o processo.

63 2111-6350
2111-6356
https://www.palmas.to.gov.br/
previpalmas@palmas.to.gov.br
gabprevipalmas@gmail.com
802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Loteamento Palmas 2a Etapa - Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO

4.3 Alocação e Desinvestimento dos Recursos

Alocação e Desinvestimento dos Recursos			
Etapa	**Atividade**	**Responsável**	**Detalhamento**
1	Monitoramento contínuo da carteira	Diretoria de Investimentos	Acompanhar diariamente a rentabilidade, o enquadramento por segmento e por fundo, a liquidez, os riscos e o comportamento do mercado, confrontando a posição com os limites e a alocação-alvo da PI e com a projeção de fluxo de caixa. O monitoramento dispara o processo sempre que identificada necessidade ou oportunidade.
2	Fazer recomendações a respeito de uma alocação ou desinvestimento	Diretoria de Investimentos	Elaborar recomendação via ofício indicando: o ativo ou fundo; o valor; o segmento; a motivação; o impacto no enquadramento e nos limites da PI; a análise de risco e de liquidez; e as alternativas consideradas. Encaminhar ao Comitê de Investimentos.
3	Analisar as recomendações	Comitê de Investimentos	Apreciar a recomendação em reunião, verificando a aderência à PI, os limites normativos, a situação de credenciamento da instituição e a adequação do momento da operação. Se a recomendação for rejeitada: Registrar a rejeição e sua motivação em ata, comunicar a Diretoria de Investimentos. Se for aprovada deliberar o registro em ata.
4	Solicitar autorização ao Presidente do Instituto	Diretoria de Investimentos	Submeter ao Presidente a operação, a ata de aprovação do Comitê e a comprovação do credenciamento da instituição. Se for autorizado: Responder formalmente e devolver o processo para a Diretoria de Investimentos; Se não: registrar a negativa e sua motivação no processo.

63 2111-6350
2111-6356
https://www.palmas.to.gov.br/
previpalmas@palmas.to.gov.br
gabprevipalmas@gmail.com
802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Loteamento Palmas 2a Etapa - Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO

5	Executar a alocação ou o desinvestimento	Diretoria de Investimentos	Realizar a aplicação ou solicitar o resgate nos exatos termos autorizados (ativo, valor e instituição), emitir a APR correspondente com as assinaturas exigidas, conferir a efetivação junto à instituição financeira e guardar os comprovantes. Registrar no CADPREV a operação de aplicação ou resgate realizada
6	Enviar os extratos para serem lançados na Contabilidade	Diretoria de Investimentos	Encaminhar à Diretoria Contábil os extratos, os comprovantes e a APR, em prazo compatível com o fechamento contábil do mês.
7	Lançar as alocações ou os desinvestimentos	Diretoria Contábil	Registrar as movimentações no sistema contábil, conciliar os saldos contábeis com os extratos das instituições e apontar eventuais divergências à Diretoria de Investimentos para regularização.

Considerações Finais

Diante do exposto, a correta execução dos procedimentos relacionados à gestão dos investimentos revela-se fundamental para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas. Cada etapa descrita neste manual reflete a responsabilidade compartilhada entre a unidade gestora, a Diretoria, o Comitê de Investimentos e as áreas técnicas envolvidas, observando-se os princípios da legalidade, da transparência e da prudência na administração dos recursos previdenciários.

Ademais, o cumprimento rigoroso da Política Anual de Investimentos, a observância das normas legais e regulamentares vigentes, bem como a adequada segregação de funções e o registro formal das decisões, configuram-se como requisitos indispensáveis para a mitigação de riscos, a conformidade dos investimentos e a adequada governança do RPPS.

Por fim, reforça-se a importância do monitoramento contínuo da carteira de investimentos, da elaboração de relatórios periódicos e da atuação integrada entre os entes participantes, de modo a garantir a sustentabilidade do RPPS, a preservação do patrimônio previdenciário e a segurança jurídica necessária ao cumprimento de suas finalidades constitucionais, em benefício dos servidores públicos municipais e de seus dependentes.

63 2111-6350
2111-6356
https://www.palmas.to.gov.br/
previpalmas@palmas.to.gov.br
gabprevipalmas@gmail.com
802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Loteamento Palmas 2a Etapa - Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO